

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização da vacinação da prevenção da dengue em Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF e o Assessor de Comunicação de Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti, a acompanhar vacinação da prevenção da Dengue, no dia 08 de janeiro de 2024, em Dourados/MS.

Art. 2º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF e o Assessor de Comunicação e Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti, farão jus a ½ (meia) diária, a ida será no dia 08 de janeiro e o retorno no dia 08 de janeiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Assessor de Comunicação e Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti, a conduzir do veículo Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesa administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF